



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil**PROPOSTA DE FRETE Nº ME250813181**

Cliente BRASIL INTERNACIONAL EXPORTADORA LTDA

Ref. Cliente

Modal	Marítimo FCL	Natureza	Exportação	Incoterm	CFR	Frequencia	Semanal
Validade	26/08/2025	Transit Time	Aprox. 22 Dia(s)	FT. Origem	14 Dia(s)	FT. Destino	7 Dia(s)
POL	RIO GRANDE (BRRIG)			POD	VERACRUZ, VERACRUZ, MEXICO (MXVER)		
Via							
Armador	MAERSK LINE						

FRETE

DESPESAS	20 DRY	40 HC
FRETE INTERNACIONAL (POR CNTR)	USD 1.780,00	USD 1.915,00
TAXAS DE ORIGEM		
DESPESAS	20 DRY	40 HC
BL FEE (POR DOCUMENTO)	BRL 650,00	BRL 650,00
CAPATAZIA (POR CNTR)	BRL 1.200,00	BRL 1.200,00
EXP (POR CNTR)	USD 85,00	USD 85,00
Somatório considerando 1 BLs e os seguintes equipamentos: 1 x 20 DRY, 1 x 40 HC		
	BRL 3.050,00	
	USD 3.865,00	

Observações

Cotação considerando BL direto do Armador. Sujeito a custos de express/telex/originais destino.

EPAÇO DISPONÍVEL NOS NAVIOS COM ETD: 16, 23 E 30/09

****CONDIÇÕES SPOT BOOKING:**

- CUSTOS ADICIONAIS EM CASO DE CANCELAMENTO E / OU TRANSFERENCIA DA RESERVA CFME POLÍTICA DE ARMADOR
- VALIDADE: AS TARIFAS MUDAM DIARIAMENTE, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DE VAGAS NOS NAVIOS.
- SUJEITO A APLICAÇÃO DE NOVO FRETE EM CASOS DE ROLAGEM.

**** Validade:** Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador.**** Transit time** é estimado, sujeito a alteração.**** Rota** é definida pelo armador, está sujeito a alteração.**** Esta cotação e suas condições** são válidas por 5 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade.**** Todas as cotações** são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).**** Sujeito a custos adicionais** em caso de BL Express Release / Telex Release / Seawaybill / Originais no destino (conforme o armador e apenas se solicitado)**** Todas as operações** em moeda estrangeira estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.